



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 385/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ENTOMOFAUNA DA COROA DO AVIÃO, ILHA DE ITAMARACÁ - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 256/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001397/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ENTOMOFAUNA DA COROA DO AVIÃO, ILHA DE ITAMARACÁ - PERNAMBUCO”, a ser executado sob a responsabilidade de uma equipe composta das seguintes pessoas: Professores ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO VEIGA (Coordenador), ARGUS VASCONCELOS DE ALMEIDA, ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, Bióloga LUCI DUARTE DA ROSA BORGES RÉGIS e Técnicos de Laboratório PEDRO MONTEIRO CORREIA e CLEODON ALVES DA SILVA, tendo como Estagiários Bolsistas, os alunos de graduação dos Cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Biologia e Agronomia, cujo objetivo geral é de coletar, colecionar e catalogar a entomofauna da Coroa do Avião, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001397/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =